16

D E C R E T O

" RESOLVE cancelar o funcionamento da Escola Othelo Rosa : Supletivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei Orgânica do Município e,

Considerando que, nesse local o número de matrículas é insuficiente,

RESOLVE:

Cancelar o funcionamento do Curso Supletivo na Escola Othelo Rosa, situada em Três Vendas.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 23 de maio de 1966.

PREFEITO MUNICIPAL

INSPETORA ESCOLAR

D.M.F./I.L.